

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.894.776/0001-53, sediada a Avenida Ministro Nelson Hungria, 52, Centro, no município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, por intermédio do Excelentíssimo Presidente, Sr. **ANDERSON JOSE MENDONÇA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.016.219 e inscrito no CPF/MF sob nº 245.572.028-45, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, de acordo com as especificações indicadas no anexo I deste documento.

1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 26 de março de 2026 a 10 de abril de 2026**.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.

3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio CISMA através do site, disponível no sítio eletrônico <https://www.consorciomantiqueira.com.br/> e pelos e-mails cadastrados.

3.4 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.

3.5 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

3.6 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email contato@consorciomantiqueira.com.br e, também, pessoalmente na sede do CISMA de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

3.7 Esta intenção de registro de preços será disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Consórcio CISMA e remetido via e-mail aos consorciados.

Santo Antônio do Pinhal, 25 de Março de 2026

Anderson José Mendonça
Presidente do CISMA

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



CISMA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

Anexo I – Tabela de Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14CMX19CMX39CM VAZADO DE CONCRETO SIMPLES PARA ALVENARIA SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL (NBR 7173/82, RESISTÊNCIA MÍNIMO 2 MPA.	Unid.	
2	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19CM X 19CM X 39CM, VAZADO DE CONCRETO SIMPLES PARA ALVENARIA SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL (NBR 7173/82, RESISTÊNCIA MÍNIMO 2 MPA.	Unid.	
3	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 9CM X 19CM X 39CM, VAZADO DE CONCRETO SIMPLES PARA ALVENARIA SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL (NBR 7173/82, RESISTÊNCIA MÍNIMO 2 MPA.	Unid.	
4	CANALETA DE CONCRETO 0,14CM DIAMETRO PARA VEDAÇÃO, NAS MEDIDAS 14X19X39CM, CONFORME NBR 6136	Unid.	
5	CANALETA DE CONCRETO 0,19CM DIAMETRO PARA VEDAÇÃO, NAS MEDIDAS 19X19X39CM, CONFORME NBR 6136	Unid.	
6	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO - 30CM DE DIÂMETRO - 1 METRO	Unid.	
7	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO - 40CM DE DIÂMETRO - 1 METRO	Unid.	
8	GUIA TIPO PMSP-100 CM, RETA, EM CONCRETO SIMPLES, COM RESISTÊNCIA DO CONCRETO À COMPRESSÃO FCK = 20,0 MPA, EM CORPO DE PROVA DE 28 DIAS DE IDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT E DA PMSP (0,15X1,30X1,00 PMSP).	Unid.	
9	GUIA CHAPÉU PARA BOCA-DE-LOBO, EM CONCRETO ARMADO, TIPO PMSP, COMPRIMENTO = 1,00M, COM RESISTÊNCIA DO CONCRETO À COMPRESSÃO MÍNIMA DE 20,0 MPA, EM CORPO DE PROVA DE 28 DIAS DE IDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT E DA PMSP (0,15X1,30X1,00 PMSP).	Unid.	
10	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 30CM DIÂMETRO NBR 8890:2008	Unid.	
11	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 40CM DIAM. NBR 8890:2008	Unid.	
12	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 60CM DIÂM. NBR 8890:2008	Unid.	
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 0,40X1,50 NBR 8890:2008	Unid.	
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 0,60X1,50 NBR 8890:2008	Unid.	
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 0,80X1,50 NBR 8890:2008	Unid.	
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 1,00X1,50 NBR 8890:2008	Unid.	
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 1,50X1,50 NBR 8890:2008	Unid.	
18	LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPO RETANGULAR MODELO 16 FACES, 11 X 22 CM	Unid.	
19	LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 6 CM, TIPO RETANGULAR MODELO RETO, 11 X 22 CM	Unid.	